



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
Rua Amadeu Pugliesi, 28 - Mumbuca - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680.

ATO N.º 001/2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0342/23, datado de 19/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL a servidora IDINEIDE PEREIRA DA SILVA, no cargo de Agente de Serviços, Nível 8, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 6054, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/03, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

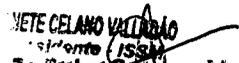
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	L. C. 110/2023 e c/c Decreto 989/23	2.833,25
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	40,0%	Lei 1517/96 art. 20 e c/c Lei 01/90 art.83.	1.133,30
TOTAL			3.966,55

Publique-se!

Maricá, 11 de janeiro de 2024.

ISSM	
PROC. N.º	342/2023
FOLHA N.º	144
DATA:	19/10/23
	1122
ASS. E MATRÍCULA	


Jainete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
Rua Amadeu Pugliesi, 28 - Mumbuca - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

PROC. N.º	342/23
FOLHA N.º	48
DATA:	19/01/23
Assinatura	[Assinatura]

ERRATA

Errata: Ato de aposentadoria nº 01/2024 – IDINEIDE PEREIRA DA SILVA

No Ato nº 01/2024, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição nº 1545 de 12 de janeiro de 2024, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

No Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL a servidora IDINEIDE PEREIRA DA SILVA, no cargo de Agente de Serviços, Nível 8, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 6054, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/03, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Leia-se:

No Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL a servidora IDINEIDE PEREIRA DA SILVA, no cargo de Agente de Serviços, Nível 8, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 4529, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/03, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Maricá, 15 de janeiro de 2024.

Janete Celano Valladão
Presidente
ISSM

Janete Celano Valladão
Presidente
Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
Rua Amadeu Pugliesi, 28 - Mumbuca - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

ISSM
PROC. N.º 342/23
FOLHA N.º 63
DATA: 19/10/23
ASS. E. MARICÁ

ERRATA DA ERRATA

Errata: Errata do Ato de aposentadoria nº 01/2024 – IDINEIDE PEREIRA DA SILVA

Na Errata do Ato nº 01/2024, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição nº 1546 de 15 de janeiro de 2024, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

No Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL a servidora IDINEIDE PEREIRA DA SILVA, no cargo de Agente de Serviços, Nível 8, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 4529, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/03, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Leia-se:

No Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL a servidora IDINEIDE PEREIRA DA SILVA, no cargo de Agente de Serviços, Nível 8, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 4529, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/03 c/c Decreto 125/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Maricá, 20 de março de 2024.

Janete Celano Valladão
Presidente ISSM
Janete Celano Valladão
Presidente

Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM